



Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Universidade – PPGEISU, realizada no dia cinco de maio de dois mil e vinte e dois.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade – PPGEISU, com a presença dos seguintes membros: Prof.^a Maria Thereza Ávila Dantas Coelho, Prof. Marcelo Nunes Dourado, Prof.^o Jorge Luiz Lôrdelo de Sales Ribeiro, Prof.^a Renata Vêras, da representante estudantil Bárbara Machado e de seu suplente Odonilton Lemos, do servidor técnico administrativo Israel do Nascimento Matos e do estudante Matheus Julio Melo como ouvinte; a servidora Andrea Coelho encontrava-se de férias. A pauta da reunião foi:

1. Informes;
2. Processos e requerimentos diversos;
3. Homologação de defesas;
4. Apreciação de bancas de Qualificação e Defesa;
5. Apreciação de solicitação de credenciamento;
6. Planejamento Acadêmico 2022.2;
7. Comissão de Recredenciamento de docentes
8. Edital de Credenciamento de novos docentes
9. Apreciação do edital para aluno especial
10. Solicitações do auxílio PROAP
11. O que ocorrer

A professora Thereza Coelho cumprimentou os membros do Colegiado e deu início à reunião, informando o pedido da professora Renata de que o item referente à utilização do recurso do PROAP fosse dialogado após a sua entrada na reunião, ao que todos concordaram. Em seguida, abriu a sessão de informes.

ITEM 1 – INFORMES

O professor Marcelo informou que foi protocolado um pedido de sua cessão para a Superintendência de Estudos Econômicos e Especiais do Governo da Bahia, com prazo previsto até dezembro de 2022, e que o mesmo encontra-se em tramitação. Comunicou que o projeto de pesquisa coordenado pelo professor Naomar sobre Iniquidades em Saúde, financiado pelo CNPq, foi estendido até 2023 e que a OPAS deu autorização para a tradução de um livro de Juan Cesar Garcia, por uma equipe integrada pelos professores Marcelo Rocha e Carmen Teixeira.



A professora Thereza Coelho informou que foi divulgado o resultado final da seleção do edital de Professor Visitante da PROPG e que o PPGEISU não foi contemplado. Complementou que a candidata Sonia André se vinculou ao OVE e está colaborando com este grupo de pesquisa. A professora Thereza comunicou que a proposta de Alteração Curricular aprovada na reunião passada pelo Colegiado foi também aprovada pela Congregação do IHAC e que aguarda a finalização da ata da Congregação para a abertura do respectivo processo no SIPAC. Ela informou que foi descentralizada para o PPGEISU a verba do PROAP no valor de R\$17.502,00 e que ainda não foi publicado o decreto de data limite para o empenho dessa verba. Por fim, forneceu informações acerca do I Seminário Internacional sobre a Educação Superior, que está organizando, solicitando a colaboração dos membros do colegiado para incentivar a participação dos estudantes e colegas, bem como a divulgação do seminário.

ITEM 2 - PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Professor Marcelo pediu que fosse feito o destaque das solicitações de auxílio financeiro ligadas à verba PROAP como um item de pauta específico, o que foi aprovado por unanimidade pelos membros do colegiado.

a) A solicitação do estudante Ícaro Santana, de aproveitamento de artigo para a atividade HACC75, foi aprovada por unanimidade. O texto, intitulado 'Ações afirmativas na UFBA e a implementação da comissão de heteroidentificação racial', foi escrito com a orientadora Rita Dias e publicado este ano na Revista Direito. UnB.

b) Em relação ao pedido de prorrogação da defesa de Carolina Barros (orientanda da professora Georgina Gonçalves) para 21 de setembro de 2022, o Colegiado deliberou que apreciará o pedido após a publicação do calendário acadêmico da UFBA referente ao semestre 2022.2, sem prejuízo para a ocorrência da defesa na data solicitada.

ITEM 3 – HOMOLOGAÇÃO DE DEFESA

Não houve defesas a serem homologadas.

ITEM 4 – APRECIÇÃO DE BANCAS DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA

a) Aprovada por unanimidade a banca de Defesa de Matheus Julio de Melo (orientando de André Mattedi e Rita Dias), composta pelas docentes Andréa Alice Rodrigues Silva (UFRB), Georgina Gonçalves Dos Santos e Jorge Luiz Lordelo De Sales Ribeiro, com a suplência de Eniel Do Espirito Santo. O título da dissertação é 'Universidade, gerencialismo e neoliberalismo: uma revisão crítica da literatura' e a defesa está programada para 20/05/2022, 10h, online.

b) Aprovada por unanimidade a banca de Qualificação de Felipe Fontes Costa Pinto (orientando de Prof. Thereza Coelho e Maria Caputo), composta pelas docentes Renata Meira Veras (PPGEISU/UFBA), Ana Paula dos Reis (ISC/UFBA) e Cleuma Sueli Santos Suto (UNEB), com a suplência de Jorge Luiz Lordelo de Sales Ribeiro. O título da dissertação é 'Representações sociais sobre a Covid-19 entre estudantes universitários da UFBA' e a defesa está programada para 07/06/2022, 10h15, online.



ITEM 5 - APRECIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Após leitura do parecer elaborado por Sonia Sampaio sobre o pedido de credenciamento de Roberval Passos Oliveira (**ANEXO 1 - ATA**), foi aprovado por unanimidade o credenciamento do professor como docente permanente do PPGEISU. O professor Jorge Sales destaca a importância do PPGEISU para a atuação profissional de docentes da UFRB na pós-graduação.

ITEM 6 – PLANEJAMENTO ACADÊMICO 2022.2

Após apresentação da proposta de oferta de componentes curriculares, foi aprovado por unanimidade o Planejamento Acadêmico para 2022.2, conforme o Quadro abaixo.

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	N	CR	Vagas					DOCENTE RESPONSÁVEL	CH (hs)	DIA/HORA
				PPG EISU	Pós-Cultura	G BIH	AE	T			
PPGEISU002	Metodologia da Pesquisa	OB	4	25	0	0	0	25	Renata / Carmen	60	4ª Feira 14h – 18h
HACB64	Seminário Universidade e Sociedade	OB/OP	2	15	0	5	5	25	Georgina Gonçalves / Eunice	30	6ª feira 10h-12h
HACE16	Inter experiências Formativas e Produção de conhecimento	OP	4	15	0	0	0	30	Sônia Sampaio	60	2ª Feira 08h50 – 12h30
HACB71	TESU IV - Interdisciplinaridade: experiências formativas e de produção de conhecimento	OP	4	20	0	10	5	35	Mª Thereza Coelho	60	3ª Feira 9h – 12h40
HACB52	Pesquisa Orientada I	AT	3	30	0	0	0	30	Os orientadores	45	Definir com orientador
HACB53	Pesquisa Orientada II	AT	8	30	0	0	0	30	Os orientadores	120	Definir com orientador
PPGEISU...	Exame de Qualificação	AT	1	25	0	0	0	25	Os orientadores	15	Definir com orientador
HACB74	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	OB	1	25	0	0	0	25	Os orientadores	15	Definir com orientador
HACC75	Metodologia e Produção da Pesquisa Científica e Tecnológica	AT	1	30	0	0	0	30	Os orientadores	15	Definir com orientador
HACC77	Prática docente orientada	AT	4	30	0	0	0	30	Os orientadores	60	Sem horário prefixado
PPGEISU001	Trabalho de Conclusão	AT	1	30	0	0	0	30	Os orientadores	15	Definir com orientador
HACC79	Defesa de Dissertação de Mestrado	AT	1	30	0	0	0	30	Os orientadores	15	Definir com orientador

N=Natureza; CR=Créditos; CH=Carga horária; PG=Pós-Graduação; G=Graduação; T=Total; TESU=Tópicos Especiais sobre a Universidade
Início das Aulas: 15/08/2022; Término das Aulas: 14/12/2022

ITEM 7 – COMISSÃO DE RECRENCIAMENTO DE DOCENTES

Professora Thereza lembrou que na reunião passada foi discutida a importância do recredenciamento. Falou dos professores que se manifestaram como disponíveis para compor a comissão: Professor Jorge, Professora Sonia e Professora Georgina. Foi aprovada por unanimidade a Comissão de Recredenciamento dos Docentes do PPGEISU, formada por Sonia Sampaio na presidência, Jorge Sales e Georgina Gonçalves.



ITEM 8 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

Foi aprovado por unanimidade o Edital de Credenciamento de novos docentes permanentes exclusivos, com vínculo com a UFBA, conforme o **ANEXO 2 - ATA**. A professora Thereza informou que um novo pedido de credenciamento se encontra em fase de elaboração de parecer pelo Prof. Jorge Sales, a ser apreciado na reunião de Colegiado de junho. Continuam abertos em fluxo contínuo os pedidos de credenciamento por docentes de outras IES. O professor Marcelo comentou sobre a importância de se destacar, na divulgação do edital, a intenção do PPGEISU de construir uma proposta de doutorado. Professora Thereza ressaltou a importância da divulgação nas redes sociais e nos grupos institucionais e pediu o apoio dos membros do colegiado nesse sentido.

ITEM 9 – APRECIÇÃO DO EDITAL PARA ALUNO ESPECIAL

Foi aprovado por unanimidade o Edital de Seleção de Alunos Especiais para 2022.2, conforme o **ANEXO 3 - ATA**.

ITEM 10 – SOLICITAÇÕES DO AUXÍLIO PROAP

a) A docente Renata Vêras solicitou diárias para o 11º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa, em Coruña (Espanha), no período de 12 a 15/07/22. Foram aprovadas 2,5 diárias, condicionadas ao esclarecimento de que a docente poderá solicitar verba para a passagem aérea no Pós-Psi. Renata teve o trabalho completo 'A educação para as relações étnico-raciais e a formação docente na Universidade do Estado da Bahia' aprovado nesse congresso.

b) O pedido da aluna Larissa Silveira (orientanda da professora Renata) de auxílio financeiro para esse evento foi deferido no valor equivalente a 2,5 diárias. A estudante teve seu trabalho completo, escrito com a orientadora, sobre distúrbios do sono entre estudantes universitários, aprovado pela organização do 11º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa, em Coruña (Espanha), de 12 a 15/07/22.

c) O pedido de auxílio financeiro do estudante Paulo Alberto Sobral de Moraes (orientando da professora Adriana) não pôde ser analisado pelos membros do colegiado porque não atingiu os requisitos mínimos para apreciação. O estudante enviou apenas o formulário de solicitação, mas não entregou os documentos exigidos pela Resolução nº 01, DE 2019/PPGEISU/IHAC/UFBA: documento comprobatório de aceitação e/ou comunicação oficial para participar do evento, cópia impressa do resumo do trabalho, comprovante de aprovação no Exame de Qualificação, cópia do RG e comprovante de matrícula. O colegiado por unanimidade decidiu por notificar o estudante sobre a ausência da documentação exigida, bem como orientá-lo sobre a impossibilidade de recebimento de verbas em duplicidade para o mesmo fim.

ITEM 11 – O QUE OCORRER

Foi esclarecida a dúvida da representante estudantil Bárbara, com resposta positiva de que um artigo publicado ou aceito, com autoria de duas estudantes, pode computar para a atividade HACC75 no histórico de ambas, desde que não seja utilizado com fins de avaliação, em um componente curricular.



Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, lavrada por mim, Israel Nascimento Matos, servidor técnico-administrativo, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Salvador, 05 de maio de 2022.//

ANEXO 1 – ATA

PARECER Nº 01, DE 2022 PPGEISU/IHAC/UFBA

Analisa o pedido de credenciamento de novos membros docentes no Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade proposto pelo Prof. Dr. Roberval Passos Oliveira

I - RELATÓRIO:

Este parecer se destina à análise do pedido de credenciamento de novos membros docentes no Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade (PPGEISU) proposto pelo Prof. Dr. ROBERVAL PASSOS OLIVEIRA, lotado(a) no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. A análise do pleito foi balizada pela Resolução nº 2 de 2011 do PPGEISU/IHAC/UFBA, que regulamenta os critérios para credenciamento de orientadores e docentes, manutenção de credenciamento e transição entre categorias docentes no PPGEISU. A análise do pedido sustentou-se nas informações constantes no formulário de credenciamento docente encaminhado pelo(a) candidato(a), complementadas com a análise do seu currículo Lattes.

II - ANÁLISE:

A) Identificação:

Nome do candidato: Roberval Passos Oliveira

IES: UFRB

Unidade: CCS

Titulação: Doutorado

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Vínculo com a UFRB: Docente concursado

Data de admissão: 2008

B) Produção Intelectual (2019-2022):

Artigos completos publicados em periódicos: 3 (1 - A1, 1 - A2, 1 – sem classificação)

Artigos aceitos para publicação: 0

Livros: 0

Capítulos de Livros: 2



Aplicando-se a fórmula:

$$PD = (1 \times A1 + 0,85 \times A2 + 0,7 \times B1 + 0,55 \times B2 + 0,4 \times B3 + 0,25 \times B4 + 0,1 \times B5 + 1 \times LI + 0,5 \times CL) / 3$$

Temos: $(1 + 0,85 + 1) / 3$ (excluindo o artigo sem classificação)

$$PD = 0,95$$

C) Planos de atividades de pesquisa e orientação no Programa:

O docente já coorienta e manifesta interesse em orientar estudantes no Programa. Também já coordena dois projetos de pesquisa no escopo do Programa.

D) Planos de atividades de ensino no Programa

O docente manifesta poder ministrar parcialmente os componentes Metodologia de Pesquisa e o Seminário Gestão, Formação e Vida Acadêmica.

Considerando-se a pandemia nos anos de 2020 e 2021, considerou-se para fins desta avaliação a produção obtida no período 2019-2022, por ser mais favorável ao candidato.

Em síntese, o candidato não é docente permanente em nenhum outro programa, participa de dois projetos de pesquisa coadunado com pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa, coorienta aluno do Programa, apresenta interesse em orientar estudantes em quaisquer das duas linhas de pesquisa e em participar de atividades de ensino junto a outro docente, possui vínculo funcional e dedicação integral à UFRB e alcançou uma produção intelectual equivalente a 0,95 pontos. Considerada em seu conjunto, portanto, a análise aponta que o candidato atende aos pré-requisitos elencados na Resolução nº 2 de 2011 do PPGEISU/IHAC/UFBA.

III - CONCLUSÃO:

Após análise do conjunto das informações produzidas, recomendo ao Colegiado do PPGEISU credenciar o(a) interessado(a) na categoria de **docente permanente** do PPGEISU.

Salvador, 02 de maio de 2022

Sônia Maria Rocha Sampaio
Docente Permanente do PPGEISU



ANEXO 2 – ATA

EDITAL Nº 2/2022

SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A UNIVERSIDADE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade (PPGEISU), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção interna de docentes da Universidade Federal da Bahia (UFBA) para credenciamento no Programa.

1.2 O presente edital foi aprovado pelos membros do Colegiado, em reunião realizada em 05 de maio de 2022.

1.3 Informações sobre o PPGEISU podem ser obtidas por meio da página eletrônica www.ihac.ufba.br/eisu ou pelo e-mail eisu@ufba.br.

2. VAGAS E CATEGORIAS DOCENTES

2.1 O corpo docente do PPGEISU deve ser composto de profissionais qualificados e portadores de título de doutor, livre docente ou equivalente.

2.2 Serão selecionados docentes para a categoria de docente permanente exclusivo do PPGEISU, que não tenham vínculo com outro Programa de Pós-Graduação, de acordo com o interesse do programa.

2.3 No Anexo 1 estão especificadas as linhas de pesquisa e as ementas dos campos de estudo específicos do PPGEISU.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão se candidatar docentes integrantes da carreira do magistério superior que possuam vínculo funcional e dedicação integral à UFBA.

3.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente através do e-mail: eisu@ufba.br.

3.3 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

a) Formulário de credenciamento docente (Anexo 2)

b) Carta de intenção, endereçada ao colegiado do programa, em que se justifica o interesse e candidatura e na qual se compromete a atuar atendendo ao que é demandado pela área Interdisciplinar da Capes (produtividade, oferta de disciplinas, orientações, participação de comissões, etc.).

c) Documento de identidade, CPF, comprovante de residência, frente e verso do diploma de doutorado, currículo lattes.

3.4 Todos os documentos devem ser encaminhados em formato (.pdf) com o nome do(a) candidato(a).



4. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas distintas.

4.2 A primeira etapa consistirá na avaliação dos documentos dos/as candidatos/as inscritos para o processo seletivo (conforme o item 3.2) pela comissão designada pelo Colegiado. Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa passarão para a segunda etapa.

4.3 A segunda etapa consistirá em uma entrevista.

4.4 As etapas de seleção serão realizadas conforme o calendário do item 6 deste edital.

5. FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A análise dos pedidos de credenciamento será realizada por uma comissão de seleção composta por três professores permanentes do PPGEISU.

5.2 A análise dos pedidos de credenciamento será balizada pela Resolução PPGEISU/IHAC/UFBA nº 2/2011 que regulamenta os critérios para credenciamento de orientadores e docentes, manutenção de credenciamento e transição entre categorias docentes no âmbito do PPGEISU e pelo documento da área Interdisciplinar da CAPES, disponível no site do PPGEISU, na aba de Procedimentos.

5.3 A análise do pedido contemplará as informações constantes:

- a) no formulário de credenciamento docente encaminhado pelo(a) interessado(a);
- b) análise do currículo Lattes;
- c) entrevista;
- d) outros, a critérios da comissão de seleção.

6. CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa, constam do quadro a seguir.

Atividade	Data
Publicação do edital de seleção	09/05/2022
Inscrição (entrega de documentos e projeto de pesquisa)	10/05/2022 a 15/08/2022
Resultado das inscrições	Até 18/08/2022
Interposição de recurso (resultado da inscrição)	18/08/2022 a 20/08/2022
Homologação do resultado final após análise dos recursos	Até 24/08/2022
Análise das propostas pela comissão de seleção	25/08/2022 a 08/09/2022
Divulgação dos/das candidatos/as selecionados para entrevista	09/09/2022
Interposição de recurso (resultado – análise da proposta)	10/09/2022 a 11/09/2022
Resultado dos recursos	Até 14/09/2022
Realização de entrevistas com os/as candidatos/as pré-selecionados/as	15/09/2022 a 26/09/2022
Resultado preliminar	Até 03/10/2022



Interposição de Recurso (Resultado preliminar)	04/10/2022 a 05/10/2022
Resultado final após análise dos recursos	Até 14/10/2022

6.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada no site do PPGEISU, no endereço eletrônico: www.ihac.ufba.br/eisu.

6.3 A divulgação das datas e horários das entrevistas será feita exclusivamente pelo email do Programa: eisu@ufba.br.

7. RECURSOS

7.1 Eventuais pedidos de reconsideração e recurso deverão ser dirigidos à comissão de seleção exclusivamente através do e-mail eisu@ufba.br, dentro dos prazos estabelecidos por este Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e nos demais documentos do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade – PPGEISU, ao qual se inscreve.

8.2 Os/as candidatos/as deverão exibir, sempre que solicitados/as, os originais dos documentos apresentados à Comissão de Seleção (ou cópia autenticada dos mesmos).

8.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo.

8.4 Será desclassificado/a e excluído/a automaticamente do processo seletivo o/a candidato/a que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, ou não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo na data e horários previstos para seu início.

8.5 As entrevistas serão realizadas através do seguinte link do Programa: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/colgiado-ppgeisu>.

8.6 Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Salvador/ BA, 05 de maio de 2022

Profa. Dra. Maria Thereza Ávila Dantas Coelho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade - PPGEISU



ANEXO 1

LINHAS DE PESQUISA E EMENTAS DOS CAMPOS DE ESTUDOS ESPECÍFICOS DOS PROFESSORES

LINHA DE PESQUISA 1: POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA, GESTÃO E BASES HISTÓRICAS E CONCEITUAIS DA UNIVERSIDADE

Ementa: Compreende estudos sobre políticas públicas e movimentos sociais ligados à educação superior, internacionalização, interiorização, acesso aberto, ações afirmativas, ampliação do acesso e permanência de segmentos excluídos e valorização das culturas trazidas para a Universidade por esses segmentos. Abrange estudos sobre a governança universitária, envolvendo planejamento, gestão e avaliação. Engloba trabalhos sobre cultura, memória universitária, bases históricas e conceituais sobre a educação superior, modelos de universidade, saberes e práticas universitárias (humanísticas, científicas e artísticas), o diálogo com saberes e práticas não-hegemônicas e a interlocução com o sistema educacional brasileiro.

LINHA DE PESQUISA 2: FORMAÇÃO ACADÊMICA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NA UNIVERSIDADE

Ementa: Compreende pesquisas sobre modelos e experiências de formação acadêmica, envolvendo aspectos étnico-raciais e de gênero, diversas modalidades de cursos, atividades de ensino, pesquisa e extensão. Inclui pesquisas sobre currículos, práticas pedagógicas, aprendizagem, tecnologias educacionais e avaliação acadêmica. Engloba trabalhos sobre as motivações da formação, as ações e trajetórias acadêmicas, incluindo a mobilidade acadêmica nacional e internacional de discentes e docentes. Acolhe estudos sobre os modos de vida em suas dimensões biopsicossociais e ambientais, representações e práticas de saúde, doença e cuidado, situação de saúde e programas de promoção à saúde de estudantes, docentes e outros servidores universitários.



ANEXO 02 – FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

As tabelas abaixo mostram os dados cadastrais e os dados técnicos.

Tabela 1. Informações Cadastrais: Escreva AQUI o seu nome

CPF	RG / Emissor	D. Nasc.	Estado Civil	PIS/PASEP	Matrícula SIAPE*
Endereço Res.	Nº	Compl.	Bairro	Cidade / UF	CEP
Instituição/Em presa	(DDD) Telefone Institucional	(DDD) FAX Institucion al	(DDD) Telefone Residencial	(DDD) FAX Residencial	(DDD) Celular
Endereço Prof.	Nº	Compl.	Bairro	Cidade / UF	CEP
Filiação					

* Para funcionários públicos.



Tabela 2. Informações Profissionais: Escreva AQUI o seu nome

Coloque aqui uma foto sua nas dimensões 3,4 (altura) x 3,0 (largura) cm	
Nome	Escreva o seu nome (informe aqui o endereço Internet de seu Lattes) (informe aqui o link internet de seu grupo de pesquisa do CNPq) (informe aqui o seu e-mail) (informe aqui o endereço internet de sua página pessoal)
Horas de Dedicção Semanal à IES (UFBA ou outra)	
Horas de Dedicção Semanal ao Programa	
Docente Permanente? Sim-Não	
Titulação: Nível e Ano	
IES (onde se titulou)	
País da IES	
Orientador que dirigiu a tese do docente	
Titulação: Área (conforme a classificação CAPES)	
Experiência de Orientação (total de orientações divididas em já concluídas e em andamento, por modalidade)	
Outras	
Cargo / Nível (ex.: Adjunto III, etc.) (da IES com a qual está vinculado) (não sendo docente da UFBA, especifique também tipo de vínculo com a UFBA e o regime: parcial, integral, DE)	
Departamento ou Centro ou Instituto (da IES com a qual está vinculado)	
Início (ano de vínculo com a IES com a qual está vinculado)	
Experiência Internacional Formação: Doutorado Sanduíche (se fez doutorado sanduíche, informar instituição/país, ano e “advisor”)	
Experiência Internacional Formação: Pós-Doutorado (se fez pós-doutorado, informar instituição/país, ano de início e de final)	
Experiência Internacional: professor visitante, estágios, outras formas de cooperação internacional (informar instituição/país e período)	
Bolsa de Produtividade em Pesquisa – CNPq (se possui, indicar o nível)	

A tabela abaixo mostra, de forma resumida, as **instalações laboratoriais** disponíveis para o Programa. (informe abaixo os laboratórios dos quais você participa e/ou coordena e que estarão à disposição das atividades de pesquisa e/ou ensino do Programa).

Tabela 3. Laboratórios para Pesquisa: Especificação dos Recursos Disponíveis – 2022

N	Nome	Características e Condições Básicas	Localização/Compartilhamento *	Informante
1.				Escreva aqui o seu nome
2.				Escreva aqui o seu nome

* Informar se o laboratório é compartilhado com outras instituições ou se deverá utilizar, de forma sistemática, laboratórios de outra IES ou instituto de pesquisa.

As tabelas abaixo trazem um resumo dos **projetos e atividades** desenvolvidos no ambiente do Programa (ou que possam vir a se relacionar com ele) que contam com apoio financeiro de agências oficiais e entidades privadas, além de cooperações e intercâmbios.

Tabela 4. Financiamentos: Projetos ou Atividade do Programa / Cursos (Projetos que Tenham se Desenvolvido Total ou Parcialmente no Período 2019 a 2022)

N	Projeto	Entidade e*	Natureza *	Valor total	Período	Valor anual médio	Informante
1.							Escreva aqui o seu nome
2.							Escreva aqui o seu nome
Total				R\$			

* Agências nacionais e estrangeiras, empresas, etc;

** Bolsas, remuneração de docentes, apoio financeiro, etc.

Tabela 5. Cooperação e Intercâmbios: Programas ou Convênios Sistemáticos e Relevantes de Cooperação Nacional e Internacional (Ocorridos Total ou Parcialmente no Período 2019 a 2022)

N	Entidade	Tipo e amplitude da cooperação	Informante / Responsável
1.			Escreva aqui o seu nome
2.			Escreva aqui o seu nome



1. Produção Docente (Produção Bibliográfica e Artística)

Nota de Esclarecimento:

Cadastrar as produções de cada docente nos últimos 3 (três) anos, assinalando as 5 (cinco) mais importantes, que podem ser em qualquer tempo. Considerar o ano civil completo. Para proposta apresentada, por exemplo, em 2022, considerar publicações de janeiro de 2019 até a data da apresentação da proposta.

A Tabela 6 descreve a produção do docente nos últimos três anos.

Tabela 6. Produção Docente

N	Docente	Tipo de Produção**** *	Título da Produção*	ISSN/ ISBN* *	Ano da Publicação	Destaque ***	Complemento da Citação****
1.	Escreva aqui o seu nome						
2.	Escreva aqui o seu nome						

* Como consta no documento original, registro ou divulgação;

** Restrito a artigos publicados em periódicos;

*** Assinalar as cinco publicações mais importantes;

**** Conjunto convencional de dados cadastrais e de catalogação;

***** Artigo em periódico, Livro, Trabalho em Anais, Tradução, Partitura Musical, Artigo em jornal ou revista, Outro.

2. Produção Técnico-Científica ou Tecnológica

A Tabela 7 mostra a produção técnico-científica ou tecnológica do docente.

Tabela 7. Produção Docente - Produção Técnico-Científica ou Tecnológica

N	Docente	Tipo de Produção*	Título da Produção*	País**	Usuários/ Empresa***	Descrição/Usos
1.	Escreva aqui o seu nome					
2.	Escreva aqui o seu nome					

* Patente Depositada, Patente em Exploração Comercial, Software, Protótipos, Outros;

** Apenas para Patente Depositada e Patente em Exploração Comercial;

*** Apenas para Patente em Exploração Comercial.

3. Projetos de Pesquisa

Nota de Esclarecimento:

Incluir, exclusivamente, os projetos **em andamento**.

A Tabela 8 descreve os projetos de pesquisa em andamento associados ao Programa (ou que possam vir a ser associados a ele).

Tabela 8. Projetos de Pesquisa

N	Nome do Projeto	Linha de Pesquisa	Ano de Início	Descrição	Docentes Participantes	Informante	Outros Participantes
1.					Escreva aqui o seu nome	Escreva aqui o seu nome	
2.					Escreva aqui o seu nome	Escreva aqui o seu nome	



4. Consolidação – Corpo Docente: Orientação e Produção

Nota de Esclarecimento:

Permite complementação de dados de produção, experiência em orientação e o regime de dedicação de cada docente ao Programa.

A Tabela 9 mostra a produção do docente não apenas nos últimos três anos, mas durante toda a sua carreira, incluída a totalização dos projetos em andamento de que participa no Programa (ou que possam vir a ser associados a ele).

Tabela 9. Produção Completa do Pesquisador* e Participação em Projetos de Pesquisa em Andamento**

N	Doce nte	Orientaç ões e Co- orienta- ções concluída s	Livr os	Capítu los de livros	Artigos complet os em periódic os internaci onais	Artigos complet os em periódic os naciona is	Trabalh os em eventos	Patentes	Projet os de Pesqui sa em Anda- mento	Resumo s em periódic os	Orientaç ões e Co- orienta- ções em andament o	Projetos com o setor privado
1.	Escreva aqui o seu nome											

* Apresentar os totais correspondentes à produção de cada docente no decorrer de **toda a sua vida** acadêmica (não apenas nos últimos 3 (três) anos), por categoria de produção;

** Informar o número de projetos de pesquisa do programa, em andamento, de que o docente atualmente participa (ver “Projetos de Pesquisa”).



5. Perfil Docente

Nota de Esclarecimento:

Descrição do perfil docente em no máximo uma página, conforme exemplo abaixo.

Silvio Alexandre Beisl Vieira de Melo é Doutor em Engenharia Química, especialidade Equilíbrio de Fases e Processos de Separação com Fluidos Supercríticos. Concluiu a graduação em Engenharia Química pela UFBA em **1992**. Foi bolsista de Iniciação Científica na área de Simulação de Processos Químicos e Petroquímicos e na área de Métodos de Predição de Equilíbrio Líquido-Vapor e Entalpia. Ingressou no curso de Mestrado do Programa em Engenharia Química da COPPE/UFRJ em março de **1992**. Em outubro do mesmo ano foi convidado pelo PEQ/COPPE para o Doutorado Direto, em função do desempenho acadêmico alcançado durante os créditos do mestrado. Aceitou o convite, mas, paralelamente às disciplinas cursadas no doutorado, decidiu fazer a dissertação de mestrado, na área de equilíbrio de fases a alta pressão. Em agosto de **1994**, defendeu a dissertação de mestrado intitulada “Cálculo de Propriedades Físicas de Sistemas Contendo Produtos Naturais e Fluido Supercrítico”, tendo como orientadores Ângela Maria Cohen Uller e Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. Fez o doutorado sanduíche na Itália, com uma bolsa do CNPq, ao longo de **22** meses, no “Istituto di Impianti Chimici” da Universidade de Padova, sob a orientação dos professores Gian Berto Guarise e Alberto Bertucco. Voltou ao Brasil em setembro de **1996**, obtendo o título de Doutor em Ciências em Engenharia Química (COPPE/UFRJ) em agosto de **1997**, com a tese “Desterpenação do Óleo Essencial de Laranja Usando CO₂ Supercrítico”, sob a orientação dos professores Ângela Maria Cohen Uller e Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. Após o doutorado, Silvio assumiu a função de pesquisador no Departamento de Engenharia Química da Escola Politécnica, UFBA, com uma bolsa DCR/CNPq, onde permaneceu até janeiro de **1999**. Durante esse período, elaborou e aprovou **3** projetos de pesquisa, contando com financiamento do CNPq, do FUNDECI/Banco do Nordeste e do CADCT/RECOPE-BA/FINEP. Atuou também como docente do curso de graduação em Engenharia Química da UFBA, lecionando a disciplina Termodinâmica Avançada. Em fevereiro de **1999**, Silvio foi contratado pela Universidade Tiradentes – UNIT, como professor, situação em que permaneceu até fevereiro de **2006**. Na UNIT, atuou em ensino, pesquisa e extensão e ocupou cargos de chefia. Lecionou a disciplina “Termodinâmica Aplicada” do curso de graduação em Engenharia Ambiental. Lecionou as disciplinas “Equilíbrio de Fases Aplicado”, “Processos de Separação” e “Minimização e Tratamento de Efluentes” nas duas primeiras turmas do Mestrado em Engenharia de Processos. Coordenou os projetos de pesquisa intitulados “LEA – Implantação do Laboratório de Estudos Ambientais” (CTPETRO/FINEP), “Minimização de Efluentes Aquosos do Processo de Fabricação de Fertilizantes Nitrogenados a partir do Gás Natural usando a Técnica de Integração Mássica” (FAP-SE), e “Extração de produtos naturais de plantas medicinais do Estado de Sergipe, usando CO₂ supercrítico: modelagem e simulação do equilíbrio de fases a alta pressão” (FAP-SE), totalizando R\$ **480.000,00**. Atuou ainda como coordenador geral do Instituto de Tecnologia e Pesquisa da UNIT e coordenador do Mestrado em Engenharia de Processos. Silvio é consultor *ad doc* do CNPq desde **1997** e atua como referece do *Brazilian Journal of Chemical Engineering*, *Journal of Supercritical Fluids*, *Journal of Chemical Engineering Data*. Foi membro de banca de **3** teses de doutorado, sendo **2** na COPPE/UFRJ e **1** na EQ/UFRJ, e **1** dissertação de mestrado no DEQ-UFPE. Possui experiência em orientação de discentes, tendo concluído a orientação de **05** (cinco) projetos de Iniciação Científica. Co-orientou uma tese de doutorado na FEQ/UNICAMP, em colaboração com o Prof. Theo Guenter Kieckbusch, e atualmente co-orienta mais **2** teses de doutorado também na FEQ/UNICAMP. Em março de **2006**, Silvio assumiu a função de Professor Adjunto no Departamento de Engenharia Química, da Escola Politécnica da UFBA, se integrando efetivamente à equipe de docentes encarregada do projeto de concepção do Doutorado em Engenharia Industrial da UFBA, que, se for aprovado, será sua atividade prioritária na UFBA. Silvio tem grande afinidade para atuar como docente/pesquisador na linha de pesquisa de Desenvolvimento de Processos Industriais desse doutorado. Possui **11** artigos completos em periódicos indexados e **35** trabalhos publicados em anais de eventos. Esse perfil profissional, que conjuga experiência em ensino, pesquisa e extensão e boa produção científica, qualifica e define a importância de Silvio Alexandre Beisl Vieira de Melo como docente permanente do Curso de Doutorado em Engenharia Industrial da UFBA, no qual será o “docente preferencial” da disciplina Equilíbrio de Fases II.



6. Planos de Atividades de Pesquisa e Orientação no Programa

Nota de Esclarecimento:

Linhas de pesquisa, temas e tópicos que se pretende desenvolver no Programa, incluindo a disponibilidade para orientação de estudantes.

Tabela 10. Tabela-Resumo de Docentes, Linhas de Pesquisa, Participação em Outros Programas da UFBA

N	Docentes	Linhas de Pesquisa do Programa	Participação em outros Programas da UFBA*	Disponibilidade para orientar estudantes?
1.	Escreva aqui o seu nome	1. Movimentos Sociais, Políticas Públicas, Desenvolvimento Nacional e Universidade 2. Qualidade de Vida e Promoção da Saúde na Universidade 3. Gestão, Formação e Universidade 4. Cultura e Bases Históricas e Conceituais da Universidade		

* Informar o vínculo, se permanente ou colaborador.

Tabela 11. Temas e Tópicos de Pesquisa da Área de Concentração Estudos Interdisciplinares Sobre a Universidade

Temas e Tópicos de Interesse	Docente
	Escreva aqui o seu nome
	Escreva aqui o seu nome



7. Planos de Atividades de Ensino no Programa

Nota de Esclarecimento:

Disciplinas do Programa com as quais o docente pode ter um envolvimento total ou parcial.

Tabela 12. Envolvimento com as Disciplinas do Programa

Disciplina	Tipo de Envolvimento (Total* ou Parcial**)

* Total: Docentes que ministram ou podem ministrar a disciplina totalmente;

** Parcial: Docentes que podem ministrar parcialmente ou, após preparo, totalmente.

Anexos

Nota de Esclarecimento:

Anexe a este formulário cópia dos documentos listados abaixo.

Frente e verso do diploma de maior nível
<i>Curriculum Vitae</i> no formato <i>Lattes</i>
Carteira de Identidade
CPF



ANEXO 3 – ATA

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO(A) ESPECIAL

SEMESTRE LETIVO 2022.2

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade - PPGEISU, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de alunos(as) especiais para matrícula em disciplinas oferecidas pelo curso de mestrado acadêmico no período letivo 2022.2 (Anexo 2), em conformidade com o Calendário Acadêmico 2022 (<https://supac.ufba.br/calendario-academico-0>) e a Resolução 01/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino (Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – REGPG da UFBA).

1.2. Informações sobre o PPGEISU estão disponíveis no site <http://www.ihac.ufba.br/eisu> ou pelo e-mail eisu@ufba.br.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Inscrições no Processo Seletivo – 09 a 31/05/2022. Os documentos devem ser enviados exclusivamente através do endereço eletrônico alunoespecialeisu@gmail.com, até o horário de 23h59. Esclarecimentos acerca deste processo seletivo deverão ser solicitados também exclusivamente através desse mesmo endereço eletrônico.

2.2 O resultado da seleção será publicado em 07 de junho de 2022 no site do Programa (<http://www.ihac.ufba.br/eisu>).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Conforme §1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, "*o aluno especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre*".

O candidato poderá inscrever-se para participar da seleção em quantos colegiados/cursos diferentes desejar, mas pagará uma taxa de inscrição para cada seleção em que se inscrever.

3.2 A documentação exigida para inscrição deverá ser digitalizada:

I. GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) e comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição. A GRU é gerada no site https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGFk= referente ao serviço INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento;

II. Ficha de inscrição na disciplina pretendida (disponível em <https://ihac.ufba.br/pt/eisu/programa/processo-seletivo/selecao-aluno-especial/> na pasta 2022.2);

III. Currículo Lattes gerado na Plataforma Lattes, para cada disciplina pretendida;



- IV. Cópia do(s) histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação e pós-graduação;
- V. Cópia do documento de identificação e do CPF;
- VI. Cópia do Título Eleitoral acompanhada da quitação eleitoral;
- VII. Cópia do Certificado de Reservista (para os homens);
- VIII. Cópia do diploma (ou atestado equivalente);

3.3 Os documentos listados nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII deverão estar legíveis; a Ficha de inscrição na disciplina pretendida deve estar digitada em computador, por meio de editor de texto; os documentos devem ser enviados em arquivo pdf, um para cada documento, com tamanho máximo de 5 Mb.

3.4 O(a) candidato(a), ao enviar a documentação requerida, seguindo as instruções e procedimentos disponibilizados, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas, assim como pelos procedimentos realizados, concordando com as condições previstas neste edital e as instruções acima referidas.

3.5 Serão considerados inscritos neste processo seletivo, nas respectivas disciplinas, apenas os(as) candidatos(as) que enviarem a documentação listada em 3.2.I - 3.2.VIII dentro do prazo previsto, nas condições estabelecidas no presente Edital.

3.6 A documentação deverá ser enviada via correio eletrônico (alunoespecialisu@gmail.com), com a identificação de cada disciplina no título do e-mail e dentro do período estabelecido neste edital.

3.7 O conteúdo dos Anexos é de inteira responsabilidade do candidato. Inscrições com pendências de documentos serão indeferidas do processo de seleção.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. De acordo com a portaria 003/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, publicada em 16/11/2020, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo único - A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

4.2. A condição mencionada no inciso II do artigo 4.1 deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

4.3. A isenção também será concedida para candidatos(as) do quadro docente, técnico e administrativo, conforme Portaria 166/99, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor.



5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos pedidos de matrícula será realizada pelo(a) professor(a) responsável pela respectiva disciplina, que deverá preencher uma ficha de avaliação para cada candidato(a) (Anexo 1).

5.2 O(a) candidato(a) terá o prazo de 48 horas para recorrer do resultado da avaliação por meio de formulário próprio disponível no site <https://ihac.ufba.br/pt/eisu/programa/processo-seletivo/selecao-aluno-especial/> na pasta: Seleção Aluno Especial PPGEISU 2022.2, que deve ser enviado ao email alunoespecialaisu@gmail.com

5.3 A JUSTIFICATIVA apresentada pelo(a) candidato(a) na FICHA DE INSCRIÇÃO específica tem caráter eliminatório e será avaliada de acordo com os seguintes critérios: a) CLAREZA, OBJETIVIDADE, PRECISÃO: o(a) candidato(a) declarou de modo claro, objetivo e preciso as razões da sua solicitação, indo direto ao ponto, sem rodeios desnecessários, destacando os aspectos solicitados?; b) ADEQUAÇÃO: a experiência acadêmica/profissional, bem como os projetos futuros informados pelo(a) candidato(a) são ADEQUADOS ao PPGEISU?; c) CONSISTÊNCIA: a justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) é CONSISTENTE com as informações disponíveis e destacadas na documentação enviada pelo(a) candidato(a) (históricos escolares e CV-Lattes)? Caso o professor avalie que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo(a) candidato(a) é INSUFICIENTE para sustentar sua solicitação de matrícula na disciplina, por não atender suficientemente a qualquer um dos critérios aqui listados, então deverá registrar isto na ficha de avaliação, atribuindo NÃO ao respectivo item. Isso implicará na eliminação do(a) candidato(a) ao processo seletivo.

5.4 O CURRÍCULO LATTES será avaliado segundo os seguintes critérios e de acordo com as informações contidas nos respectivos campos do Currículo Lattes: a) A FORMAÇÃO do(a) candidato(a) é adequada para o PPGEISU?; b) A ATUAÇÃO do candidato(a) é adequada para o PPGEISU?; c) Os PROJETOS do(a) candidato(a) são adequados para o PPGEISU?; d) O(a) candidato(a) possui PRODUÇÕES relevantes para o campo da educação superior?; e) O(a) candidato(a) tem participado de EVENTOS relevantes na área da educação superior?; f) O(a) candidato(a) possui algum elemento em seu CV – Lattes que seja relevante para a avaliação da sua solicitação de matrícula na disciplina pretendida?

5.5 O(s) HISTÓRICO(S) ESCOLARE(S) serão avaliados segundo o seguinte critério: a) DESEMPENHO GERAL do(a) candidato(a) no respectivo curso (coeficiente geral, se houver).

6. DA MATRÍCULA

6.1 Serão considerados aptos para a matrícula na respectiva disciplina o(a) candidato(a) que não tiver sido eliminado e que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) na respectiva avaliação. Além disso, a classificação dentre todos(as) os(as) candidatos(as) à respectiva disciplina deverá estar compatível com o número de vagas disponível para a mesma.

6.2 A classificação dos(as) candidatos(as) a uma disciplina será feita de acordo com as notas obtidas na avaliação. A pontuação obtida em PROJETOS servirá como primeiro critério para desempate. A pontuação obtida em OUTROS ASPECTOS RELEVANTES servirá como segundo critério para desempate. A data de nascimento mais antiga servirá como terceiro critério para desempate.

6.3 O candidato aprovado deverá enviar ao email alunoespecialaisu@gmail.com, até o dia

09/07/2022, a GRU e o comprovante de pagamento referente à taxa de matrícula. Não serão aceitos



comprovantes de agendamento de pagamento.

Salvador, Bahia, 05 de maio de 2022.

PROF. DR^a. MARIA THEREZA ÁVILA DANTAS COELHO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre
Universidade - PPGEISU
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Universidade Federal da Bahia

ANEXO 1 – FICHA DE AVALIAÇÃO

Justificativa (eliminatório)	Sim ou não?	
a) Clareza, objetividade, precisão		
b) Adequação		
c) Consistência		
Aprovação (um 'não' reprova)		
Currículo Lattes	Pontuação máxima	Pontuação obtida
a) Formação	10	
b) Atuação	10	
c) Projetos	20	
d) Produções	10	
e) Eventos	10	
f) Outros aspectos relevantes	20	
Histórico Escolar Graduação		
a) Desempenho geral	10	
Histórico Escolar Pós-Graduação		
a) Desempenho geral	10	



Total (soma da pontuação obtida / 10)		
--	--	--

ANEXO 2 - DISCIPLINAS OFERECIDAS E NÚMERO DE VAGAS

Código	Disciplina	Nº de vagas	Horários da disciplina	Docente
HACB64	Seminário Universidade e Sociedade	10	Sextas-feiras 10h – 12h	Georgina Gonçalves / Eunice Borja
HACB71	Tópicos Especiais sobre a Universidade IV - Interdisciplinaridade: experiências formativas e de produção de conhecimento	10	Terças-feiras 9h – 12h40	Maria Thereza Coelho